Lei Nº 91 de 27 de março de 1972.

Autoriza ao Executivo, abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente, para ocorrer as despesas de Construção do Cemitério de Serra do Félix, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Decretou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado de abrir ao Orçamento Vigente Crédito Especial na importancia de Cinco mil (Cr.$ 5.000,00) Cruzeiros, para ocorrer as despesas de construção do Cemitério de Serra do Félix, desta Comarca.

Art. 2º - A presente Lei será em sua totalidade destacada do F. B. M., e, será escriturada no titulo 9.4.1.1.5, subtitulo 97.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 01 de julho de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Beberibe, 27 de março de 1972.

Benedito Ernesto Martins - Prefeito Municipal

R. P. e Certifique-se. Eu Maria José Mendes Militão - Escriturária fiz êste registro, certifiquei no Profeto original e publiquei no lugar de costume.

Data supra. Militão